



NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 146/2023, REGULAMENTANDO ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR ASSISTENCIAL NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E TRANSPORTE SANITÁRIO – CENTRAL DE AMBULÂNCIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA – FAEPU.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

1.1 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, 600, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ADENILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 16.926/2017, de 05 de janeiro de 2017.

1.2 - CONTRATADA – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA – FAEPU, regularmente inscrita no CNPJ matriz sob o nº 25.763.673/0001-24 e CNPJ filial nº 25.763.673/0016-00, neste ato representado por **RENATO GONÇALVES DARIN**, brasileiro, portador do RG nº 19.769.411-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 102.119.748-38, residente e domiciliado nesta cidade;

1.3 - FUNDAMENTO - O objeto deste aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda e Décima Quinta do contrato original, oriundo da Chamada Pública nº 232/2022, homologada em 19 de janeiro de 2023, nas Leis Municipais nº 7579/2000, 11.032/2011 e 13.042/2018, de 17 de junho de 2020, com fulcro nos artigos 57, Inciso II c/c §2º e 58, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Acórdão 51/2018-TCU-Plenário e TCU- Decisão Plenária nº 215/1999, na Lei Orçamentária Municipal - LOA 2025 nº 14.318/2023, de 18/12/2024 e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1) Constitui objeto do presente aditamento:

2.2) Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, por se tratar de serviço contínuo e essencial.

2.3) Alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E RECURSOS

3.1) Fica estimado o valor global de R\$ 14.407.350,57 (quatorze milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

3.1.1) As despesas decorrentes deste termo estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte	Ficha	Dotação	Dados bancários	Total 2026
1500000	43488	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C 487-4 CEF	R\$2.967.278,62
1500000	43590	09.10.302.1002.4019.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C 487-4 CEF	R\$11.382.634,13
1500000	43492	09.10.302.1002.2855.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 C/C 487-4 CEF	R\$8.122,50
1605000	43490	09.10.302.1002.4019.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 C/C 487-4 CEF	R\$33.070,32
1500000	43588	09.10.302.1002.4019.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 C/C 487-4 CEF	R\$16.245,00

Contrato Digital

Contrato 146/9/0/2023



Emitido em: 01/04/2026

Pág.: 2 de 4

Total			R\$14.407.350,57

3.1.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso						
Complexo Regulador Assistencial nas Redes de Atenção à Saúde e Transporte Sanitário						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
Abril/26	2.082.833,60	109.622,82	206.754,77	41.207,68	4.061,25	2.444.480,12
Maio/26	2.033.522,87	107.027,52	206.754,77	41.207,68	4.061,25	2.392.574,09
Junho/26	2.033.522,87	107.027,52	206.754,77	41.207,68	4.061,25	2.392.574,09
Julho/26	2.033.522,87	107.027,52	206.754,77	41.207,68	4.061,25	2.392.574,09
Agosto/26	2.033.522,87	107.027,52	206.754,77	41.207,68	4.061,25	2.392.574,09
Setembro/26	2.033.522,87	107.027,52	206.754,77	41.207,68	4.061,25	2.392.574,09
	12.250.447,95	644.760,42	1.240.528,62	247.246,08	24.367,50	14.407.350,57

Central de Transporte Sanitário						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
Abril/26	562.021,57	29.580,08	56.235,01	11.208,03	1.353,75	660.398,44
Maio/26	546.608,38	28.768,86	56.235,01	11.208,03	1.353,75	644.174,03
Junho/26	546.608,38	28.768,86	56.235,01	11.208,03	1.353,75	644.174,03
Julho/26	546.608,38	28.768,86	56.235,01	11.208,03	1.353,75	644.174,03
Agosto/26	546.608,38	28.768,86	56.235,01	11.208,03	1.353,75	644.174,03
Setembro/26	546.608,38	28.768,86	56.235,01	11.208,03	1.353,75	644.174,03
	3.295.063,47	173.424,38	337.410,06	67.248,18	8.122,50	3.881.268,59

SIATE						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
Abril/26	1.080.622,22	56.874,85	117.505,85	23.419,74	1.353,75	1.279.776,41
Maio/26	1.056.306,47	55.595,08	117.505,85	23.419,74	1.353,75	1.254.180,89
Junho/26	1.056.306,47	55.595,08	117.505,85	23.419,74	1.353,75	1.254.180,89



Julho/26	1.056.306,47	55.595,08	117.505,85	23.419,74	1.353,75	1.254.180,89
Agosto/26	1.056.306,47	55.595,08	117.505,85	23.419,74	1.353,75	1.254.180,89
Setembro/26	1.056.306,47	55.595,08	117.505,85	23.419,74	1.353,75	1.254.180,89
	6.362.154,57	334.850,25	705.035,10	140.518,44	8.122,50	7.550.680,86

Complexo Regulador						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
Abril/26	440.189,81	23.167,89	33.013,91	6.579,91	1.353,75	504.305,27
Mai/26	430.608,02	22.663,58	33.013,91	6.579,91	1.353,75	494.219,17
Junho/26	430.608,02	22.663,58	33.013,91	6.579,91	1.353,75	494.219,17
Julho/26	430.608,02	22.663,58	33.013,91	6.579,91	1.353,75	494.219,17
Agosto/26	430.608,02	22.663,58	33.013,91	6.579,91	1.353,75	494.219,17
Setembro/26	430.608,02	22.663,58	33.013,91	6.579,91	1.353,75	494.219,17
	2.593.229,91	136.485,79	198.083,46	39.479,46	8.122,50	2.975.401,12

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1) Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato original e suas alterações, naquilo que não conflitam com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **ADITIVO** assinado eletronicamente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Wesley Dias Alves - 04487928699

Certificado: **431f8193*****a743066b**bd518*****543e0 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 09/02/2027

Data: 25/03/2026 10:20:46





Doc. vistado digitalmente por Gislene Souza Carvalho - 06653466620
Certificado: **ab91a1d4*****328d8c48**fcd3f*****3acb8 - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 02/02/2027
Data: 25/03/2026 10:25:30



GESTÃO DE CONTRATOS O.S.

Doc. vistado digitalmente por Adriana Cristina N.carvalho - 88886417691
Certificado: **40655305*****90afdd7a**8de01*****701de - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 18/02/2027
Data: 25/03/2026 10:50:08



DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Marlon Bruno de Araujo - 07984017611
Certificado: **b5751622*****df43e37e**ba748*****e3268 - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 18/02/2027
Data: 26/03/2026 10:43:40



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA

Doc. vistado digitalmente por Camila Sanchez Pedroni - 03403946177
Certificado: **c68072ed*****df39002c**8a062*****cf38a - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 29/07/2026
Data: 26/03/2026 14:43:37



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Renato Goncalves Darin - 10211974838
Certificado: **IBljANBg*****yCjCY59D**Dptny*****DAQAB - ICP BRASIL
Data Validade Certificado: 25/09/2026
Data: 31/03/2026 09:04:20



ASSINATURA SECRETÁRIO(A)

Doc. ass. digitalmente por Adenilson Lima E Silva - 52821242620
Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB - ICP BRASIL
Data Validade Certificado: 05/01/2027
Data: 31/03/2026 16:57:03



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

18/03/2026 14:02

Data: 12/03/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 14788 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43492

Item Despesa: 0 - Auxílios

Proj./Atividade: 10 302 5 2 855 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Cta Despesa: 4 4 5 0 42 Auxílios

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Auxílios

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC:
575225207-1

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 001

Agência Fornec.: 4202-1

Conta Fornec.: 6632-X

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/04/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA À FAEPU, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO REGULADOR ASSISTENCIAL NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E TRANSPORTE SANITÁRIO - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. * PERÍODO: ABRIL A SETEMBRO/2026	MO	1,00	8.122,5000	8.122,50
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 2322022. CHAMADA PUBLICA

Empresa: FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA - CP: 86802329

Contrato/Ano 146/2023, em: 28/03/2023

Contrato/Ano 146/2023, em: 11/02/2026 8º Aditivo em: 11/02/2026 *

Total: 8.122,50

As requisições 14785, 14787, 14788, 14789 e 14790/2026 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 14785/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 12/03/2026 17:03:11

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 12/03/2026 17:03:33

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 15/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****twfJZSk1**1RnUq*****DAQAB

Data: 12/03/2026 18:11:45

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Emitido por: ****8162*** - Karita Atux Dourado

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

18/03/2026 14:02

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 02/03/2027

Certificado: **d1319557*****dfc64cab**caab6*****888bb

Data: 13/03/2026 12:13:34

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_14788.pdf

Data: 18/03/2026 17:18:32

ASSINATURA DIGITAL

cff0fb208aaa20729957c9387063a9f4

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

18/03/2026 14:05

Data: 12/03/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 14789 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43490

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 5 2 855 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1605000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575830314-0

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 001

Agência Fornec.: 4202-1

Conta Fornec.: 6632-X

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/04/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA À FAEPU, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO REGULADOR ASSISTENCIAL NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E TRANSPORTE SANITÁRIO - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. * PERÍODO: ABRIL A SETEMBRO/2026	MO	1,00	33.070,3200	33.070,32
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 2322022. CHAMADA PUBLICA

Empresa: FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA - CP: 86802329

Contrato/Ano 146/2023, em: 28/03/2023

Contrato/Ano 146/2023, em: 11/02/2026 8º Aditivo em: 11/02/2026 *

Total: 33.070,32

As requisições 14785, 14787, 14788, 14789 e 14790/2026 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 14785/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70****90c89582**04670****dfed2

Data: 12/03/2026 17:03:11

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70****90c89582**04670****dfed2

Data: 12/03/2026 17:03:33

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 15/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****twfJZSk1**1RnUq*****DAQAB

Data: 12/03/2026 18:11:45

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

18/03/2026 14:05

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 02/03/2027

Certificado: **d1319557****dfc64cab**caab6****888bb

Data: 13/03/2026 12:13:34

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_14789.pdf

Data: 18/03/2026 17:18:44

ASSINATURA DIGITAL

46756dfa96948d259b9fc001ef81cf44

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

18/03/2026 14:05

Data: 12/03/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 14790 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43588

Item Despesa: 0 - Auxílios

Proj./Atividade: 10 302 5 4 019 - Qualificar e Ampliar as Ações no Transporte Sanitário Eletivo, de Urgência e Emergência

Cta Despesa: 4 4 5 0 42 Auxílios

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Auxílios

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC:
575225207-1

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 001

Agência Fornec.: 4202-1

Conta Fornec.: 6632-X

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/04/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA À FAEP, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO REGULADOR ASSISTENCIAL NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E TRANSPORTE SANITÁRIO - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. * PERÍODO: ABRIL A SETEMBRO/2026	MO	1,00	16.245,0000	16.245,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 2322022. CHAMADA PUBLICA

Empresa: FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA - CP: 86802329

Contrato/Ano 146/2023, em: 28/03/2023

Contrato/Ano 146/2023, em: 11/02/2026 8º Aditivo em: 11/02/2026 *

Total: 16.245,00

As requisições 14785, 14787, 14788, 14789 e 14790/2026 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 14785/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70****90c89582**04670****dfed2

Data: 12/03/2026 17:03:11

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70****90c89582**04670****dfed2

Data: 12/03/2026 17:03:33

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 15/01/2027

Certificado: **IBlJANBg*****twfJZSk1**1RnUq*****DAQAB

Data: 12/03/2026 18:11:45

Emitido por: ****8162*** - Karita Atux Dourado

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

18/03/2026 14:05

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 02/03/2027

Certificado: **d1319557****dfc64cab**caab6****888bb

Data: 13/03/2026 12:13:34

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_14790.pdf

Data: 18/03/2026 17:18:52

ASSINATURA DIGITAL

c7928898d40a2a5648acff26db5a11d7

NÚCLEO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA DIRETORIA DE COMPRAS	
DOCUMENTO DE NÃO CONFORMIDADE (Ação corretiva / Ação Preventiva / Melhoria – ajustes formais e substanciais)	
DOCUMENTO DE ORIGEM:	9º Aditivo 146/2023
NÚCLEO DE ORIGEM DC:	☐ Gabinete DC ☐ Planejamento de Compras ☐ Formalização de Processos ☐ Contratação Direta ☐ Processos Licitatórios ☒ Contratos e Aditamentos ☐ Gerenciamento de Atas ☐ Assessoria Jurídica
ITEM/CLÁUSULA/PARÁGRAFO:	APONTAMENTO:
Não há um Checklist específico para esta celebração, cabendo ao Jurídico da Secretaria responsável pela gestão contratual analisar e definir, de forma objetiva, os aspectos e a documentação a ser incluída e avaliados.	
DATA: 18/03/2026	SERVIDOR RESPONSÁVEL: KARITA ATUX DOURADO:06268162625 Assinado digitalmente por KARITA ATUX DOURADO:06268162625 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KARITA ATUX DOURADO:06268162625 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.03.18 14:46:32-03'00' Foxit PDF Editor Versão: 2023.1.0
RETORNO/OBSERVAÇÕES:	

Nome Arquivo: Sem CL 9 Adit 146 2023.pdf

Data: 18/03/2026 17:19:04

ASSINATURA DIGITAL

d82a3de100b6acc3b9314ddf1f73f43e

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

24/03/2026 12:49

Data: 12/03/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 14785 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43488

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 5 2 855 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC:
575225207-1

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 001

Agência Fornec.: 4202-1

Conta Fornec.: 6632-X

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/04/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA À FAEPU, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO REGULADOR ASSISTENCIAL NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E TRANSPORTE SANITÁRIO - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. * PERÍODO: ABRIL A SETEMBRO/2026	MO	1,00	2.967.278,6200	2.967.278,62
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 2322022. CHAMADA PUBLICA

Empresa: FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA - CP: 86802329

Contrato/Ano 146/2023, em: 28/03/2023

Total: 2.967.278,62

As requisições 14785, 14787, 14788, 14789 e 14790/2026 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 14785/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 12/03/2026 17:03:11

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 23/03/2026 15:42:03

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 23/03/2026 15:50:29

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Emitido por: ****8162*** - Karita Atux Dourado

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

24/03/2026 12:49

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB Data: 23/03/2026 17:10:52

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 02/03/2027

Certificado: **d1319557*****dfc64cab**caab6*****888bb Data: 23/03/2026 17:21:04

Nome Arquivo: Req. 14785.pdf

Data: 24/03/2026 17:48:26

ASSINATURA DIGITAL

6b516fdfe733918dc592f4be3240da67

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

24/03/2026 12:51

Data: 12/03/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 14787 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43590

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 5 4 019 - Qualificar e Ampliar as Ações no Transporte Sanitário Eletivo, de Urgência e Emergência

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC:
575225207-1

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 001

Agência Fornec.: 4202-1

Conta Fornec.: 6632-X

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/04/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA À FAEPU, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO REGULADOR ASSISTENCIAL NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E TRANSPORTE SANITÁRIO - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. * PERÍODO: ABRIL A SETEMBRO/2026	MO	1,00	11.382.634,1300	11.382.634,13
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 2322022. CHAMADA PUBLICA

Empresa: FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA - CP: 86802329

Contrato/Ano 146/2023, em: 28/03/2023

Total: 11.382.634,13

As requisições 14785, 14787, 14788, 14789 e 14790/2026 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 14785/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 12/03/2026 17:03:11

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 23/03/2026 15:42:03

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 23/03/2026 15:50:30

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Emitido por: ****8162*** - Karita Atux Dourado

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

24/03/2026 12:51

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB Data: 23/03/2026 17:10:52

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 02/03/2027

Certificado: **d1319557*****dfc64cab**caab6*****888bb Data: 23/03/2026 17:21:04

DOCUMENTOS DA TRAMITAÇÃO ANEXADOS

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_14787.pdf

Data: 24/03/2026 17:50:48

ASSINATURA DIGITAL

209bd3fd3b6b220ee27d807a17d2e687



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.763.673/0016-00

Certidão nº: 16579743/2026

Expedição: 16/03/2026, às 17:15:30

Validade: 12/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.763.673/0016-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA DEBITOS TRABALHISTAS FILIAL.pdf

Data: 24/03/2026 17:52:16

ASSINATURA DIGITAL

6b0c3b847d4279043184d3a69f5fba33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.763.673/0001-24

Certidão nº: 16579508/2026

Expedição: 16/03/2026, às 17:14:24

Validade: 12/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.763.673/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA DEBITOS TRABALHISTAS MATRIZ.pdf

Data: 24/03/2026 17:52:29

ASSINATURA DIGITAL

3aa8d31f640620e0c53cbe9f31f298e5

DESCRIÇÃO	CENTRAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO	SIATE
GASTOS TOTAIS	660.398,44	1.279.776,41
EXCLUSÃO DO INSS PATRONAL (27,8%) E COFINS	-97.369,80	-203.459,04
CUSTOS E DESPESAS	757.768,24	1.483.235,45
CUSTOS OPERACIONAIS	658.393,49	1.419.426,31
SERVICOS	657.834,35	1.418.867,17
PESSOAL SERVICOS PRÓPRIOS	557.996,73	1.137.447,09
SALARIOS E ORDENADOS	308.954,05	646.170,97
CONTRIB FGTS NORMAIS	28.020,09	58.549,36
PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	7.805,90	16.310,82
PROVISÃO 13°	23.474,06	49.050,23
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	2.479,85	5.181,77
INSS PATRONAL (27,8%)	97.369,80	203.459,04
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	34.689,76	72.485,99
PROVISÃO MULTA FGTS (40%)	11.208,03	23.419,74
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	21.332,39	16.683,61
VALETRANSPORTE	1.117,55	1.115,70
PROVISÃO PARA RESCISÃO	21.545,25	45.019,86
SERVICOS DE TERCEIROS	99.837,62	281.420,08
SERVIÇOS MÉDICOS - PJ	0,00	280.210,07
MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP	955,49	955,49
SERVIÇOS DE LABORATÓRIO /INAGENS	254,52	254,52
GASTO COM VEÍCULOS	98.627,61	0,00
MATERIAIS	559,14	559,14
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	35,77	35,77
MATERIAL DE USO E CONSUMO	295,27	295,27
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	228,10	228,10
DESPESAS OPERACIONAIS	99.374,75	63.809,14
SERVICOS	94.913,78	56.911,42
SERVICOS DE TERCEIROS	94.913,78	56.911,42
CÓPIAS E IMPRESSÕES	0,00	271,32
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.392,31	2.392,31
SERVICOS VIGILANCIA/SEGURANCA	0,00	0,00
SERVICOS LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO	38.273,68	0,00
GÁS DE COZINHA	13,54	13,54
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.177,99	1.177,99
DIVISIBILIDADE DE CUSTOS	51.168,68	51.168,68
MANUTENÇÃO SISTEMAS/SOFTWARES	131,09	131,09
VIAGENS/DESLOCAMENTOS	1.536,28	1.536,28
HOSPEDAGENS	220,21	220,21
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
MATERIAIS	2.698,92	5.135,67
REFEIÇÕES	1.845,39	4.282,14
LANCHES	853,53	853,53
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.762,05	1.762,05
DESPESAS FINANCEIRAS	408,30	408,30
DESPESAS BANCARIAS	377,74	377,74
IMPOSTOS/TAXAS	30,56	30,56
DESPESAS BENS PERMANENTES DE TERCEIROS	1.353,75	1.353,75
OUTROS BENS PERMANENTES	1.353,75	1.353,75

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS			
COMPLEXO REGULADOR	TOTAL MENSAL ABRIL/2026 9º TA	TOTAL MENSAL MAIO A SETEMBRO/2026 9º TA	TOTAL 2026
504.305,27	2.444.480,12	2.392.574,09	14.407.350,57
-57.162,93	-357.991,77	-357.991,77	-2.147.950,62
561.468,20	2.802.471,89	2.750.565,86	16.555.301,19
457.026,45	2.534.846,25	2.482.940,22	14.949.547,35
456.787,54	2.533.489,06	2.481.583,03	14.941.404,21
313.504,28	2.008.948,10	1.957.042,07	11.794.158,45
175.409,94	1.130.534,96	1.078.628,93	6.523.679,61
16.449,76	103.019,21	103.019,21	618.115,26
4.582,61	28.699,33	28.699,33	172.195,98
13.780,93	86.305,22	86.305,22	517.831,32
1.455,85	9.117,47	9.117,47	54.704,82
57.162,93	357.991,77	357.991,77	2.147.950,62
20.365,33	127.541,08	127.541,08	765.246,48
6.579,91	41.207,68	41.207,68	247.246,08
5.068,44	43.084,44	43.084,44	258.506,64
0,00	2.233,25	2.233,25	13.399,50
12.648,58	79.213,69	79.213,69	475.282,14
143.283,26	524.540,96	524.540,96	3.147.245,76
142.073,25	422.283,32	422.283,32	2.533.699,92
955,49	2.866,47	2.866,47	17.198,82
254,52	763,56	763,56	4.581,36
0,00	98.627,61	98.627,61	591.765,66
238,91	1.357,19	1.357,19	8.143,14
29,85	101,39	101,39	608,34
209,06	799,60	799,60	4.797,60
0,00	456,20	456,20	2.737,20
104.441,75	267.625,64	267.625,64	1.605.753,84
86.984,78	238.809,98	238.809,98	1.432.859,88
86.984,78	238.809,98	238.809,98	1.432.859,88
755,13	1.026,45	1.026,45	6.158,70
2.392,31	7.176,93	7.176,93	43.061,58
21.467,05	21.467,05	21.467,05	128.802,30
0,00	38.273,68	38.273,68	229.642,08
13,54	40,62	40,62	243,72
1.177,99	3.533,97	3.533,97	21.203,82
51.168,68	153.506,04	153.506,04	921.036,24
131,09	393,27	393,27	2.359,62
1.536,28	4.608,84	4.608,84	27.653,04
220,21	660,63	660,63	3.963,78
8.122,50	8.122,50	8.122,50	48.735,00
15.694,92	23.529,51	23.529,51	141.177,06
14.841,39	20.968,92	20.968,92	125.813,52
853,53	2.560,59	2.560,59	15.363,54
1.762,05	5.286,15	5.286,15	31.716,90
408,30	1.224,90	1.224,90	7.349,40
377,74	1.133,22	1.133,22	6.799,32
30,56	91,68	91,68	550,08
1.353,75	4.061,25	4.061,25	24.367,50
1.353,75	4.061,25	4.061,25	24.367,50

*Prorrogação de
Prazo
Contrato nº 146/2023*

	CHECK-LIST PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	Sim Não NA (não se aplica)	Fls.
1	Trata-se de um contrato de serviços contínuos OU de locação de equipamentos OU utilização de programas de informática?	Sim	justif
2	Subsiste a necessidade permanente a ser atendida?	"	"
3	O contrato original, com a prorrogação pretendida, respeitará o prazo máximo de vigência previsto em lei? Obs. 60 (sessenta) meses para serviços contínuos ou exercidos de forma contínua; OU 48 (quarenta e oito) meses para serviços de aluguel de equipamentos ou serviços de informática.	Sim	justif
4	Está prevista a possibilidade de prorrogação contratual no edital da licitação ou no contrato original?	Sim	claus 155
5	Estão previstas, de maneira expressa, as datas de início e término da vigência contratual nos aditivos anteriores?	Sim	justif
6	Os termos aditivos de prorrogação já celebrados foram firmados dentro da vigência do contrato, de tal modo que se pode afirmar que não houve solução de continuidade?	Sim	
7	Há manifestação do contratado (por ofício, e-mail ou por outra forma legítima de comunicação) de interesse na prorrogação do prazo de vigência contratual?	Sim	anexo
8	O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração?	NA	NA
8.1	8.1.1 Foi realizada a pesquisa de preços (na seguinte ordem de preferência) e análise crítica dos valores coletados? - Painel de Preços/Compras governamentais desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa, e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo, contendo data e hora de acesso; ou - Pesquisa direta com os fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo; e demais disposições constantes na IN SEDGGD/ME nº 73/2020 ou outra que vier a substituí-la.	NA	NA
	8.1.2 A pesquisa de preços reflete o valor de mercado dos serviços contratados, equipamentos locados ou bens de informática utilizados?	NA	NA

all

	8.1.3 A autoridade competente atestou, expressamente, a compatibilidade da pesquisa de preços com o mercado?	NA	NA
	8.1.4 Foram utilizados como base para os comparativos de preços os valores da contratação já repactuados, reajustados ou realinhados? (verificar a existência de processos de revisão de valores que possam estar em trâmite).	NA	NA
8.2	Em sendo o caso de dispensa de pesquisa de preços, somente aplicável para contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, foram observados os requisitos descritos no Memorando Circular nº 398/2018/CMG-PGM (cópia em anexo)?	NA	NA
9	Em sendo a primeira prorrogação contratual, foi realizada a negociação para eliminar os custos fixos variáveis não renováveis, que já tenham sido amortizados ou pagos, ou foi declarada a inexistência de tais custos?	NA	NA
10	Consta dos autos manifestação favorável do fiscal do contrato quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada?	Sim	relat.
11	Se for o caso de renovação ou atualização da garantia contratual, essa condição foi cumprida pela contratada?	NA	NA
12	A contratada mantém as condições habilitatórias?	Sim	anexo
13	Foi atestado que não existe proibitivo para que empresa contratada contrate com a Administração Pública Municipal? Obs. Recomenda-se a juntada aos autos do Relatório de Resultado da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (contendo a análise da abrangência de penalidades eventualmente registradas); e Certidão Negativa (ou declaração) do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e de Contratar com o Município de Uberlândia – CADUDI.	Sim	negat.
14	Foi acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos?	Sim	negat.
15	Foi juntada aos autos a declaração prevista no artigo 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal OU a presente contratação se enquadra nos termos da ON nº 52/2014 ¹ , da Advocacia Geral da União? ¹ As Despesas ordinárias e rotineiras da Administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	Sim	negat.
16	O valor global da contratação, considerando a prorrogação pretendida, respeitará os limites financeiros da modalidade da licitação utilizada?	Sim	planilha
17	Se for o caso, eventuais alterações no ato constitutivo da contratada, que impliquem em necessidade de alteração do contrato, foram contempladas nesse aditivo? Exemplo: alteração de endereço, quadro societário, razão social, etc.	NA	
18	Há justificativa formal da autoridade contratante para a prorrogação de vigência contratual, abordando, necessariamente, os tópicos 1, 2, 7, 8, 9, 10 e 14?	Sim	relat.
Obs.: Havendo uma ou mais repostas negativas, a questão deverá ser submetida à Assessoria Jurídica da Contratante para análise e orientação quanto ao seguimento do aditivo.			

* versão atualizada em 29/12/2020.

Call

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.763.673/0001-24
Razão Social: FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA
Endereço: R PEDRO QUIRINO DA SILVA 1154 / UBUARAMA / UBERLANDIA / MG / 38405-323

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2026 a 03/04/2026

Certificação Número: 2026030509350275836146

Informação obtida em 16/03/2026 16:55:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.763.673/0016-00
Razão Social: FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA
Endereço: AV RONDON PACHECO 1691 ANDAR 1 SALA COMPLE / LIDICE /
UBERLANDIA / MG / 38400-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2026 a 03/04/2026

Certificação Número: 2026030509350275836146

Informação obtida em 16/03/2026 16:56:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E/OU FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0511847/26-28

CONFORME REQUERIMENTO CERTIFICAMOS PARA FINS DE **COMPROVANTE** QUE EM NOME DE **FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA** CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS PARA O CONTRIBUINTE SUPRA QUALIFICADO.

CPF/CNPJ: **25.763.673/0001-24**

Ficam ressalvados dos direitos por parte da Secretaria Municipal de Finanças, apurar créditos Tributários anteriores a extração desta certidão.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Certidão emitida em 16 de Março de 2026

Válida até: 31/03/2026

Código de autenticidade: **2C6BABE29C7E612D**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E/OU FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0511852/26-68

CONFORME REQUERIMENTO CERTIFICAMOS PARA FINS DE **COMPROVANTE** QUE EM NOME DE **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA** CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS PARA O CONTRIBUINTE SUPRA QUALIFICADO.

CPF/CNPJ: 25.763.673/0016-00

Ficam ressalvados dos direitos por parte da Secretaria Municipal de Finanças, apurar créditos Tributários anteriores a extração desta certidão.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Certidão emitida em 16 de Março de 2026

Válida até: 31/03/2026

Código de autenticidade: ECFE85C0D7F504D9

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE
UBERLANDIA**

CPF/CNPJ: **25.763.673/0016-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:05:10 do dia 16/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: HJKM160326170510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA**

CPF/CNPJ: **25.763.673/0001-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:04:33 do dia 16/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: PUF0160326170433

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA
CNPJ: 25.763.673/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:31 do dia 26/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2026.

Código de controle da certidão: **76DA.544D.0A15.EB28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome Arquivo: ANEXOS E PLANILHA CUSTOS 9 TA 1462023.pdf

Data: 24/03/2026 17:54:31

ASSINATURA DIGITAL

c9cb15e9821a061ea1344d8285b95bd7

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica prorrogação de prazo ao Contrato de Gestão nº 146/2023, firmado entre o Município de Uberlândia e a Organização Social Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - FAEPU, para o gerenciamento de todas as atividades operacionais do Complexo Regulador Assistencial nas Redes de Atenção à Saúde e Transporte Sanitário do Município de Uberlândia, de acordo com a política pública do SUS.

O contrato com a r. Instituição foi celebrado em 28 de março de 2023, com prazo de vigência de 01 de abril de 2023 até 31/03/2026.

Considerando o que normatiza o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, acerca da vigência dos contratos e respectivos créditos orçamentários aplicáveis à casuística em tela, tem-se que:

Artigo 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II – À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

[...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

O serviço é de natureza essencial e contínua, não podendo sofrer descontinuidade, o que certamente causaria sérios e imprevisíveis transtornos ao município e aos usuários do SUS que dependem dos serviços ofertados.

Nesse sentido, acerca do princípio da continuidade dos serviços públicos, a doutrina administrativista especializada lança os seguintes ensinamentos, in verbis:

“Esse princípio indica que os serviços públicos não devem sofrer interrupção, ou seja, sua prestação deve ser contínua para evitar que a paralisação provoque, como às vezes ocorre, colapso nas múltiplas atividades particulares”. (CARVALHO FILHO, J. S. Manual de Direito Administrativo. 23. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, p. 360);

Considerando que os preços praticados pela Contratada são estabelecidos pelo Contratante, em planilha de custos próprias, elaborada com base na série histórica dos custos.

Ressalta-se também que será assegurada à Contratada a análise de pedido de reajuste e/ou realinhamento e eventual concessão, se for o caso.

Considerando que a Contratada é entidade sem fins lucrativos que vem atingindo as metas contratuais estabelecidas, o que demonstra ausência de lucros.

Considerando a necessidade de alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas para contemplar o valor das parcelas para 2026.

Considerando o interesse e a conveniência administrativa, bem como, que a Contratada está ciente e concorda em manter-se adstrita a esta contratação, optamos pela prorrogação do prazo contratual com vigência de 01/04/2026 a 30/09/2026.

Considerando que há previsão orçamentária na Lei Orçamentária Municipal nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025- LOA 2026.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na Cláusula Décima Quinta do instrumento original em vigor, com fulcro nos artigos 57, Inciso II c/c §2º e 58, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Acórdão [51/2018](#)-TCU-Plenário e TCU- Decisão Plenária nº 215/1999.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica

Nome Arquivo: Justificativa PRORROGACAO DE PRAZO Contrato 1462023 FAEPU.pdf

Data: 24/03/2026 17:54:55

ASSINATURA DIGITAL

e8f5a90f373bbd77e97abf1dfc6b0bc3

Nome Arquivo: Justificativa PRORROGACAO DE PRAZO Contrato 1462023 FAEPU.pdf

Documento assinado de forma digital por ADENILSON LIMA E SILVA

Certificado: **BIjANBgk***U73hum8k**kipey*****AQAB**

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Data: 31/03/2026



ASSINATURA DIGITAL

b35f0b7745b3f0a5034f5906a348d393